



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002962/2017

Data: 28/06/2017 Horário: 09:27

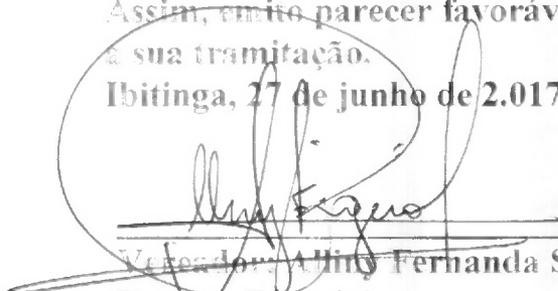
Legislativo - PAR 154/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto de Lei nº 052/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 20/04/2.017, e registrado sob o nº 114/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.055/15, AUTORIZANDO A CEDER ESTAGIÁRIOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - IBITINGA, AO PROCON, AO DETRAN, À DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBITINGA, À SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA E ÀS AUTARQUIAS MUNICIPAIS, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 27 de junho de 2.017.


Verônica Almeida Fernanda Sartori Padalino Rogério
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE IBITINGA 27 06 17 23 36 002962

